



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2018, e dá outras providências.

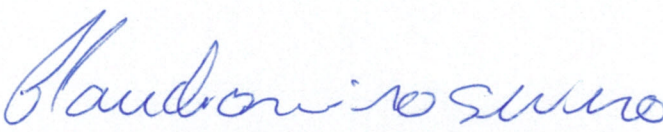
EZEQUIEL TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Gilnei Arlindo Luchese (Prefeito) e Luiz Francisco Fagundes (Vice - Prefeito) do exercício de 2018, em conformidade com o parecer nº 20.818 do tribunal de contas do estado, referente ao processo nº 002359-0200/18-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 20 de julho de 2022.


EZEQUIEL TAVARES
Presidente


CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário

Publicado em
20/07/2022


Rodrigo Rubert
Técnico Legislativo